

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 3848/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão, proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0378.0036929/2024-19, dando cumprimento à decisão concessiva de tutela liminar proferida, em 23/09/2024, nos autos do Mandado de Segurança Cível PJe n° 0760544-95.2024.8.18.0000,

R E S O L V E

DETERMINAR a suspensão dos efeitos jurídicos da **PORTARIA PGJ/PI n° 1955/2024, de 29/05/2024**, garantindo ao servidor **RICARDO LUIZ MAXIMO DE CARVALHO**, até ulterior deliberação, o seu regresso ao patamar funcional correspondente à Classe C, Padrão 9, no cargo de Técnico Ministerial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 07 de outubro de 2024.**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/10/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858696** e o código CRC **CA244810**.